



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 046/2022, de 05 de julho de 2022.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento que estiver vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2022, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Justificamos tal medida pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Os recursos previstos são oriundos de plano de trabalho aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de Veículo Utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde (CNES nº 6848222).

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências Voluntárias do Estado, viabilizado por meio de Emenda parlamentar do Deputado Estadual **GERALDO DA RONDONIA**, cujo repasse será gerido pela conta bancária nº 76.704-2 da agência 1178-9 e banco 001.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido projeto, em regime de **urgência**, a fim de conhecer e aprovarem, o referido projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 05 de julho de 2022.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 046, DE 05 DE JULHO DE 2022.

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de **R\$ 85.220,00**, para atender ao **Plano de Trabalho** celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com finalidade de financiar a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal Municipal, Crédito Especial no valor de **R\$ 85.220,00, (Oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais)**, para alocar na seguinte dotação orçamentária especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.001.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.10.	Saúde	
10.001.10.301.	Atenção Básica	
10.001.10.301.0010.	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.216.	FES-RO - Aquisição Veículo Utilitário para a SEMUSA (76.704-2)	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
Total da Suplementação	2.013.0037 - Convênios Estado - Saúde	R\$ 85.220,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Paragrafo Primeiro - Proveniente de Recursos **Vinculados**, oriundos de Transferências da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Plano de Trabalho no valor de **R\$ 75.000,00**, para finalidade específica de ações relativas à Aquisição de Veículo Utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde (CNES nº 6848222).

Parágrafo Segundo - O rendimento proveniente da aplicação financeira poderá ser suplementado na dotação ora criada, para atender a aprovação constante do Convênio, Termo ou Ajuste.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, com recursos livres ou vinculados, destinados à contrapartida do município para a execução do objeto da presente lei, no valor de **R\$ 10.220,00**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



conforme discriminado no plano de trabalho, dentro da classificação funcional programática própria e adequada a Lei Orçamentária.

Parágrafo único - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos de convênio, fica igualmente autorizada à abertura dos créditos adicionais especiais respectivos, nos termos do *caput* do presente artigo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas compatibilizações nos instrumentos de planejamento e orçamento, decorrentes das alterações propostas por esta Lei, alterando-se a Lei Municipal n.º 972, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), a Lei Municipal n.º 973, de 22/12/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, e a Lei Municipal n.º 974, de 22/12/2021, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 05 de julho de 2022.



EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Conta Bancária Vinculada:
Ag. 1178-9 cc. 76.704-2

PLANO DE TRABALHO	ANEXO I
-------------------	---------

1 - DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO				C.N.P.J 63.761.977/0001-41	
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO				C.N.P.J 11.779.393/0001-08	
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM PEDRO SOBRINHO, 1040, CENTRO					
CIDADE RIO CRESPO	U.F RO	C.E.P 76.863-000	DDD/TELEFONE (69) 3539-2245	E.A MUNICIPAL	
CONTA CORRENTE	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1178-9	PRAÇA DE PAGAMENTO ARIQUEMES		
NOME DO RESPONSÁVEL EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA				C.P.F 299.087.102-06	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 409.387 SESP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA --		
ENDEREÇO LINHA TRAV. B-65, L-50, SÍTIO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, RIO CRESPO/RO				C.E.P 76.863-000	

2 - OUTROS PARTICIPE

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES 6848222)	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias ALR

O presente projeto é relativo à *Aquisição de Veículo Utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6848222)*, cuja demanda atenderá satisfatoriamente as necessidades logísticas humana e material do abrangente setor de saúde municipal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No bojo de responsabilidades geridas pela Administração Pública Municipal e de suas autarquias encontra-se a preocupação com a saúde em um contexto holístico, especialmente no que se refere aos aspectos administrativos voltados ao gerenciamento logístico, sejam de processos, pessoas, equipamentos, etc. O município de Rio Crespo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMUSA) deseja assertivamente propiciar à sua equipe melhores condições de mobilidade para as diversas atividades tuteladas pela secretaria.

O princípio escopo da presente solicitação versa, especificamente, pela aquisição de um veículo utilitário tipo sedan, o qual otimizará tanto o transporte de servidores da administração municipal e secretarias subordinadas em tarefas delegadas, bem como quanto a logística de pequenos equipamentos, peças, ferramentas, dentre outros itens passíveis de transporte nas condições oferecidas pelo veículo, em atendimento específico da secretaria municipal. Além do citado, o referido veículo propiciará o traslado do secretário (e/ou de servidores que designar diretamente) para participação em reuniões junto aos órgãos estaduais (AGEVISA, SESA, etc.), visitas institucionais em entidades de saúde, órgãos de controle estadual, diligências para coleta de cotações prévias de preços de insumo e equipamentos da secretaria, dentre outras atividades.

Portanto, é da maior importância o aporte deste veículo, visto que a secretaria em questão não dispõe desse tipo de equipamento exclusivamente para as demandas apresentadas, sendo que o mesmo elevará qualitativamente os serviços inerentes à logística interna da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMUSA. Neste diapasão solicitamos a liberação de recursos financeiros através do Governo do Estado, haja visto a previsibilidade do recurso através de emenda parlamentar,

com contrapartida financeira da Prefeitura de Rio Crespo.

METAS QUALITATIVAS

a) Ações a serem implantadas:

- ✓ Fluidez do processo logístico interno da secretaria;
- ✓ Ampliação da frota;
- ✓ Incremento qualitativo da prestação de serviços externos pela SEMUSA;
- ✓ Otimização e agilidade de translados e entregas em geral.

3.1 METAS/QUANTITATIVAS

a) Beneficiários:

- ✓ Direto: secretária municipal de saúde e seus prepostos; Indireto: servidores da secretaria de saúde com cargo de gerência (aproximadamente 10 pessoas), que usufruirão dos benefícios deste veículo, além de servidores da equipe administrativa do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, mediante expressa autorização da secretaria municipal e, por fim, a comunidade rio-crespense.

b) Período de Execução:

- ✓ O projeto é por tempo indeterminado por se tratar de aquisição de um veículo utilitário, sendo de uso contínuo e duradouro pela secretaria municipal e possíveis prepostos (considerando as manutenções e revisões pelo fornecedor, bem como o zelo por parte de seus usuários).

c) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado do projeto:

- ✓ Agilização dos procedimentos logísticos e de transporte de equipe administrativa da SEMUSA;
- ✓ Melhoria da frota administrativa da secretaria.

d) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado da aquisição:

O projeto de aquisição de veículo utilitário, dentre outras prerrogativas vislumbra os seguintes objetivos (nos espectros físico e administrativo): otimização do transporte de servidores da secretaria em tarefas delegadas pela administração da mesma, quanto a logística de pequenos equipamentos, peças, ferramentas, móveis de pequeno porte, dentre outros itens passíveis de transporte nas condições oferecidas pelo veículo, em atendimento específico da secretaria municipal. Além do citado, o referido veículo propiciará o traslado do secretário (e/ou de servidores que designar diretamente) para participação em reuniões junto aos órgãos estaduais (AGEVISA, SESA, etc.), visitas institucionais em entidades de saúde e congêneres, diligências para coleta de cotações prévias de preços de insumos e equipamentos da secretaria, dentre outras atividades.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNS 6848222)	UN	01	ALR	180 dias/ALR
	1.1	VEÍCULO TIPO SEDAN, 0KM (ZERO QUILOMETRO), MOTORIZADO COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100CV OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, CAIXA DE CÂMBIO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E ALARME), RADIO PLAYER MP3. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA PELO ESTADO DE RONDÔNIA.	UN	01	ALR	180 dias/ALR

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	10.220,00	85.220,00
TOTAL GERAL		75.000,00	10.220,00	85.220,00

6. PLANILHA DE CUSTO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
44.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITARIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	VEÍCULO TIPO SEDAN, 0KM (ZERO QUILOMETRO), MOTORIZADO COM POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 100CV OU SUPERIOR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, ANO/MODELO VIGENTE OU SUPERIOR, CAIXA DE CAMBIO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, AIRBAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRIO ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E ALARME), RADIO PLAYER MP3. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA PELO ESTADO DE RONDÔNIA.	UND	1,00	85.220,00	85.220,00
TOTAL GERAL					RS 85.220,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	75.000,00	-	-	-	-	-

META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	-	-	-	-	-	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	10.220,00	-	-	-	-	-

META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
------	------------	------------	------------	-------------	-------------	-------------

PLANO DE TRABALHO						ANEXO I
-	-	-	-	-	-	

8 – DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO. **A AQUISIÇÃO DO BEM SERÁ DE FORMA INDIRETA.**

Pede deferimento,

Rio Crespo/RO, 6 de maio de 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE



Extrato de Conta Corrente

G333011007599320007

01/07/2022 10:10:17

Cliente - Conta atual

Agência 1178-9
Conta corrente 74820-X AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
24/06/2022		+ Ordem Bancária	202.206.230.038.210	75.000,00 C	
24/06/2022		BB CP Automatico S P	70	75.000,00 D	0,00 C
01/07/2022		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	75.152,78 C
Saldo	75.152,78 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/07/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2022

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	75.152,78
----------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF771033 LAXCANDO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088